



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 50/2022**

**Data:** 07 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162/2013 de 01 de abril de 2013 e Lei complementar e 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir e nomear a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivo dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, conforme determina o art 24 § 3º da Lei Complementar Nº 162/2013 de 01 de abril de 2013, a qual será composta pelos seguintes membros:

#### **02 (DOIS) VEREADORES:**

- VALTER LARSSSEN
- MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA

#### **01 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELO SISMUSTI (SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU):**

- NELSI FREIBERGER

#### **02 (DOIS) SERVIDORES EFETIVOS INDICADOS PELO SERVIDOR:**

- ANDERSON PARISE DA ROSA
- JESSICA VANESSA DUARTE FERNANDES

#### **DIRETOR GERAL DA CÂMARA:**

- PEDRO BEZ FONTANA NANDI

**Art. 2º** Comunicar aos membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, bem como aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, que em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 162/2013, serão realizadas Avaliações Periódicas de Desempenho, para o fim de Progressão funcional, na data de **15 de dezembro de 2022, quinta-feira, às 09 (nove) horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, do Servidor abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR(A) AVALIADO(A):</b>	<b>CARGO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
WESLEY BALIEIRO ZACARIAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1040

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 07 de dezembro de 2022.

**VALDIR SAUTHIER**

Presidente